



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de fevereiro de 2024.

Ponto Um - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Cultura e Associativismo Cultural para aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do II Desfile de Marchas Populares da Terra do Ouro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Cultura e Associativismo Cultural para aprovação das Normas de Funcionamento e Organização da XXVIII Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso – 2024.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Cultura e Associativismo Cultural para aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Intervenções Culturais e Artísticas com Aromas de Abril.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Banda de Música dos Bombeiros Voluntários da Povoia de Lanhoso e à Banda Musical de Calvos, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Desporto e Associativismo Desportivo para celebração de aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Grupo Desportivo da Goma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Desporto e Associativismo Desportivo para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo da Goma para a época 2023/2024.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

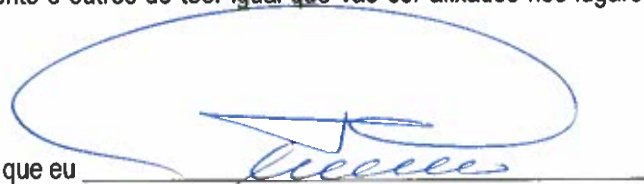
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação das participações a serem efetuadas para a Comunidade Intermunicipal do Ave, conforme orçamento aprovado para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 6 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)